

INDICAÇÃO Nº ____/ 2009.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de reformar os banheiros, o telhado e a cantina da Escola Municipal Professora Hozana.

JUSTIFICATIVA:

Os banheiros estão faltando torneiras, registros, portas e estão em más condições de uso.

O telhado está com goteiras e o forro está sendo danificado.

A cozinha está em más condições de uso, dificultando a higiene da mesma.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2009.

VEREADOR EDILSON MARIANO